



Seleção para ingresso em 2020 nos cursos de graduação presenciais
Edital ProGrad nº 019, de 10/12/2019

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA GRUPOS 1D, 2D, 3D e 4D

Candidatos que requereram matrícula na 1ª chamada

ATENÇÃO:

As pessoas relacionadas a seguir com resultado igual a “INDEFERIDO” poderão interpor recurso contra o indeferimento em única instância, dirigido à Comissão de Verificação Documental para Pessoa com Deficiência (CVDD), na forma e prazos definidos neste documento.

Está definido no edital de seleção que a apresentação do recurso deve ser protocolada pessoalmente pelo próprio candidato ou poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.

A apresentação do recurso deve conter a justificativa por escrito para o pedido de revisão do resultado, feita em formulário que consta da segunda página deste documento:

Orientações para interposição de recurso:

Data: 12 de fevereiro de 2020

Horário: das 14h às 16 horas

Local para interpor o recurso:

- a) São Carlos:** Prédio da SAADE – Área Sul do campus, atrás da Pró-Reitoria de Graduação;
- b) Sorocaba:** Sala 003, AT02 (prédio vermelho);
- c) Araras:** Prédio do DeACE, ao lado do Prédio Central.

Os recursos serão analisados e seu resultado será divulgado no dia 17/02/2020, a partir das 17 horas, exclusivamente por meio do site www.ingresso.ufscar.br

ALERTA:

Além das orientações contidas nesta página, para interposição de recurso, o termo contido na página a seguir deve ser preenchido pela Pessoa com Deficiência ou responsável legal e apresentado no dia da interposição do recurso, juntamente com os demais documentos exigidos pela CVDD - UFSCar



ANEXO XVI

**TERMO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Seleção para ingresso em 2020 nos cursos de graduação presenciais

À Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar (SAADE)

Eu, _____, portador
de RG nº _____, CPF nº _____, candidato à vaga no curso
_____, no campus da UFSCar loca-
lizado na cidade de _____, solicito à UFSCar/SAADE a análise de recurso
contra o resultado “INDEFERIDO” por mim obtido no procedimento de verificação documental
para pessoa com deficiência de que trata o Edital ProGrad nº ____, de
_____, regulamento do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação pre-
senciais.

Para instruir o presente recurso, apresento as seguintes alegações:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante ou responsável legal

Código Penal

Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. **Pena:** reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **Pena:** reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Insc. do ENEM	NOME	Campus	Curso	Turno	Resultado	Motivo
191042291093	BEATRIZ DA MATA	São Carlos	Licenciatura em Pedagogia	Matutino	DEFERIDO	
191005685414	DANTIS REYNALDO SANTOS LIMA	São Carlos	Engenharia de Produção	Integral	DEFERIDO	
191006785809	DEIVIDI DOUGLAS DE CARLO FILHO	São Carlos	ABI - Física	Integral	INDEFERIDO	Motivo: Segundo o Exame de Audimetria original apresentado pelo candidato, ele não atende aos critérios de elegibilidade de surdez ou deficiência auditiva previstos no EDITAL PROGRAD N°019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, sendo: " Pessoa surda ou com deficiência auditiva: pessoa com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000 Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (decreto nº5.296/2004, art 5°.)"
191037979934	FELIPE BERTONI SALVATI	Sorocaba	Ciências da Computação	Integral	DEFERIDO	
191038513450	GIOVANNI BRANCO	São Carlos	Engenharia de Produção	Integral	DEFERIDO	
191009257467	GUILHERME SANTOS RIBEIRO	São Carlos	Engenharia Elétrica	Integral	DEFERIDO	
191054939829	JOAO PAULO COLOGRAI	Araras	Engenharia Agrônômica	Integral	INDEFERIDO	Candidato apresentou laudo médico comprovando deficiência auditiva unilateral -o que não se enquadrans critérios de elegibilidade do Anexo XIII DO Edital
191062922072	JOAO VITOR SOARES COSTA	Lagoa do Sino	Engenharia Agrônômica	Integral	DEFERIDO	
191022493842	KATIA CRISTINA XAVIER ANTUNES	Sorocaba	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	INDEFERIDO	Motivo: Não apresentou o laudo médico original
191027266466	LARISSA AYUMI KUNINARI GASPARINO	Araras	Engenharia Agrônômica	Integral	DEFERIDO	
191014674862	MARCOS CRUZ SANTOS	São Carlos	Biblioteconomia e Ciências da Informação	Noturno	DEFERIDO	
191037256523	MARIA FERNANDA FARIA KURUKAVA	São Carlos	Ciências da Computação	Integral	DEFERIDO	
191038991425	ROBERTO CESAR ROCHA	Sorocaba	Licenciatura em Geografia	Noturno	DEFERIDO	
191020953672	SARAH CARDOSO SILVA	São Carlos	Imagem e Som	Integral	DEFERIDO	
191013605206	STEPHANIE CUCHERA MELO SANTANA	Sorocaba	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	INDEFERIDO	Motivo: As informações contidas no laudo médico não atendem aos critérios de elegibilidade expressos no Anexo XIII DO Edital

						xo XIII do Edital PROGRAD n° 019, de 10/12/2019
191043102489	TANIA REGINA BRITO FERNANDES	São Carlos	Licenciatura em Pedagogia	Noturno	DEFERIDO	
191014091927	THAYS REGINA LEITE MANTOVANI	São Carlos	Imagem e Som	Integral	DEFERIDO	
191045171060	TIAGO ALEXANDRE DALL AVA	Sorocaba	Administração	Noturno	DEFERIDO	
191027278826	WILIAN BATISTA	São Carlos	Engenharia Química	Integral	INDEFERIDO	Motivo: Laudo médico original/Exame Oftalmológico original emitidos fora do prazo exigido pelo presente Edital (EDITAL PROGRAD Nº 019 DE 10 DE DEZEMBRO 2019). Ver Item 8.4.1, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS POR DEFICIÊNCIA, Deficiência Visual, p. 07.

São Carlos, 7 de fevereiro de 2020
 SAADE – Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
 ProGrad – Pró-Reitoria de Graduação

